



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Cria Comissão Responsável Pela
Conferência dos Materiais em
Almoxarifado, Exercício de 2022.**

O presidente da câmara municipal de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF
1	Anderlene de Jesus Moraes Pereira	064.273.656-14
2	Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda	000.598.646-05
3	José Camilo Pires de Souza	129.328.006-20

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Prefeita Municipal, em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas do Norte-MG, 27 de dezembro de 2022.

Valter Lira da Conceição
Valter Lira da Conceição
Presidente